MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
Data 06/03/23
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT
PROTOCOLO Nº 199 /2023
03 / 03 / 23
Assinatura Responsável

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes
Data 06/03/23
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 150.313,47 (Cento e cinquenta mil, trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 20.078 – Manut. de Ruas Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros
06.001.15.451.0031.20078.3330
Transferências a Estados R$ 150.313,47
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Convênios dos Estados (2.701.000000) Conta Bancária 29.950-2/ Convênio 508/2020

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2021, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2023) e LOA (2023), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 02 dias do mês de março de 2023.

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Guarantã do Norte/MT, 02 de março de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 013/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 150.313,47 (Cento e cinquenta mil, trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente alterar a dotação orçamentária para devolução de recursos e rendimentos provenientes do Convênio n° 0508/2020 firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA.

Constitui como objeto do presente Convênio a "Aquisição de material para execução de lama asfáltica" no valor de R$ 741.747,00.

Informamos que o recurso do convênio foi destinado apenas para aquisição dos materiais necessários para aplicação da lama asfáltica. A mão de obra para aplicação desse material ficou por conta do Município. É, devido à falta de equipamentos necessários para execução do serviço a Secretaria de infraestrutura não consegue executar esse tipo de trabalho.

Há a possibilidade de contratação de uma empresa especializada para aplicação do material, porém, o valor da mão de obra supera o valor repassado em convênio. O que torna inviável a continuidade do convênio firmado com a SINFRA.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
CNPJ nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data	06/03/23	Horas	
Ordinária					
Extraordinária					

Propositura	PLM Nº 013/2023

Autor:	

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	A
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não